



MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001464/2025
Data 23/06/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001464/2025, 23 de junho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS		
	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRI	Fonte: 150000000	125.000,00
Total do Projeto/Atividade			125.000,00
Total da Unidade			125.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			125.000,00
Total			125.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Dotações Anuladas

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Projeto Atividade:	2.021 - Ampliar e Adequar a Rede de Equipamentos da Assistencia Social		
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
Projeto Atividade:	2.053 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS		
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 150000000	45.000,00
	33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			75.000,00
Total da Unidade			125.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			125.000,00
Total			125.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 23 junho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES	JOÃO CARLOS SOUZA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO
--	---